

notáveis qualidades de trabalho, dedicação e entusiasmo no desempenho das tarefas que lhe têm sido confiadas;

Tendo em atenção as várias funções que desempenhou, salientando-se as de carácter administrativo-financeiro, onde revelou extraordinária competência, zelo, aptidão, noção das responsabilidades, e ainda em todas as outras de que tem sido incumbida, onde tem posto toda a correcção, lealdade, brio e honestidade;

Reconhecendo as qualidades que a guarda-ajudante n.º 115 740, Sou Lai Kun, demonstrou possuir na actividade profissional ao longo da sua carreira;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Que, ao abrigo do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à guarda-ajudante n.º 115 740, Sou Lai Kun, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, a Medalha de «Mérito Profissional».

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1992. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 20/GM/92

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Saúde para realizar a inspecção médica dos candidatos ao concurso de admissão à Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 4.º da secção IV do capítulo I do Regulamento de Admissão de Alunos à Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, o Governador manda que a Junta tenha a seguinte constituição, funcionando nas instalações da ESFSM, nos dias e horário que se indicam:

Dia 24 a 27 de Fevereiro de 1992

Das 9,00 às 13,00 horas e das 15,00 às 17,30 horas

Presidente:

Major de cavalaria NMec. 06593473, José Augusto da Silva Guerreirinho.

Médicos:

Dr. Mário César Caraciolo Carvalho Fernandes Leão;

Dr. Humberto António de Brito Lima Évora.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1992. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Março de 1992. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolução n.º 1/92/M

Tendo sido submetido à aprovação o orçamento do Alto Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo a 1992, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro;

A Assembleia Legislativa delibera, como resolução, aprovar o referido orçamento para o ano económico de 1992, na importância total de \$ 10 006 000,00.

Aprovada em 25 de Fevereiro de 1992.

O Presidente, em exercício, *Ho Hau Wah*.

Orçamento privativo para o ano económico de 1992

Classificação Económica	Designação	Dotação
RECEITAS CORRENTES		
04-00-00-00 04-01-00-00	Rendimentos de propriedade Juros - Sector Público	\$1.000,00
05-00-00-00 05-01-00-00 05-01-01-00 05-01-02-00	Transferências Sector Público Subsídio do Governo do Território Outros subsídios	\$10.000.000,00 \$1.000,00
06-00-00-00 06-04-00-00	Vendas de bens duradouros Produto da alienação de bens próprios	\$1.000,00
08-00-00-00 08-01-00-00	Outras Receitas Correntes Receitas Eventuais e Não Especificadas	\$1.000,00

Classificação Económica	Designação	Dotação
	RECEITAS DE CAPITAL	
09-00-00-00 09-22-00-00	Venda de bens de investimento Produto da alienação de bens próprios	\$1.000,00
13-00-00-00 13-01-00-00	Outras receitas de capital Excesso de saldo da gerência anterior	-,--
14-00-00-00	Reposições não abatidas nos pagamentos	\$1.000,00
	Total das Receitas:	\$10.006.000,00

Classificação Económica	Designação	Dotação
	DESPESAS CORRENTES	
01-00-00-00-00	PESSOAL	
01-01-00-00-00 01-01-01-00-00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01-00	Vencimentos ou honorários	\$3.800.000,00
01-01-01-02-00	Prémio de antiguidade	\$200.000,00
01-01-02-00-00 01-01-02-01-00 01-01-02-02-00	Pessoal além quadro Remunerações Prémio de antiguidade	\$100.000,00 \$7.000,00
01-01-05-00-00 01-01-05-01-00	Salários do pessoal eventual Salários	\$250.000,00
01-01-06-00-00	Duplicação de vencimentos	\$60.000,00
01-01-07-00-00	Gratificações certas e permanentes	\$300.000,00
01-01-09-00-00	Subsídio de Natal	\$350.000,00
01-01-10-00-00	Subsídio de Férias	\$320.000,00
01-02-00-00-00 01-02-01-00-00	REMUNERAÇÕES ACESSÓRIAS Gratificações Variáveis ou Eventuais	\$50.000,00
01-02-03-00-00 01-02-03-00-01	Horas Extraordinárias Trabalho extraordinário	\$35.000,00
01-02-04-00-00	Abonos para falhas	\$20.000,00
01-02-06-00-00	Subsídio de residência	\$90.000,00
01-02-10-00-00	Abonos diversos numerário	-,--
01-03-00-00-00 01-03-01-00-00	Abonos em espécie Telefones individuais	\$50.000,00
01-05-00-00-00 01-05-01-00-00	Previdência Social Subsídio de família	\$80.000,00

Classificação Económica	Designação	Dotação
01-05-02-00-00	Abonos diversos - previdência social	\$5.000,00
01-06-00-00-00	Compensação de encargos	
01-06-02-00-00	Vestuário e artigos pessoais - compensação de encargos	\$5.000,00
01-06-03-00-00	Deslocações - Compensação de encargos	
01-06-03-01-00	Ajudas de custo de embarque	\$15.000,00
01-06-03-02-00	Ajudas de custo diárias	\$75.000,00
01-06-03-03-00	Outros abonos - compensação de encargos	\$6.000,00
02-00-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	
02-01-00-00-00	BENS DURADOUROS	
02-01-04-00-00	Material de Educação, Cultura e Recreio	\$150.000,00
02-01-06-00-00	Material honorífico de representação	\$10.000,00
02-01-07-00-00	Equipamento de secretaria	\$250.000,00
02-01-08-00-00	Outros bens duradouros	\$50.000,00
02-02-00-00-00	BENS NÃO DURADOUROS	
02-02-02-00-00	Combustíveis e lubrificantes	\$50.000,00
02-02-04-00-00	Consumos de secretaria	\$250.000,00
02-02-07-00-00	Outros bens não duradouros	\$80.000,00
02-03-00-00-00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
02-03-01-00-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$350.000,00
02-03-02-00-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01-00	Energia eléctrica	\$80.000,00
02-03-02-02-00	Outros encargos das instalações	\$60.000,00
02-03-03-00-00	Encargos com a saúde	\$150.000,00
02-03-04-00-00	Locação de bens	-, --
02-03-05-00-00	Transportes e Comunicações	
02-03-05-01-00	Transportes por motivo de licença especial	\$70.000,00
02-03-05-02-00	Transportes por outros motivos	\$250.000,00
02-03-05-03-00	Outros Encargos de Transportes e comunicações	\$150.000,00
02-03-06-00-00	Representação	\$100.000,00
02-03-07-00-00	Publicidade e propaganda	\$100.000,00
02-03-08-00-00	Trabalhos especiais diversos	\$150.000,00
02-03-09-00-00	Encargos não especificados	\$20.000,00
04-00-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04-01-00-00-00	Sector Público	
04-01-02-00-00	Fundos autónomos	
04-01-02-01-00	Fundo de Pensões	
04-01-02-01-01	Compensação para a aposentação	\$150.000,00
04-01-02-01-02	Compensação para a sobrevivência	\$20.000,00
05-00-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05-02-00-00-00	Seguros	
05-02-01-00-00	Pessoal	\$5.000,00
05-02-04-00-00	Viaturas	\$20.000,00
05-04-00-01-00	Dotação Provisional	\$50.000,00

Classificação Económica	Designação	Dotação
	DESPESAS DE CAPITAL	
07-00-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	
07-06-00-00-00	Construções diversas	\$273.000,00
07-09-00-00-00	Material de transporte	\$750.000,00
07-10-00-00-00	Maquinaria e equipamento	\$600.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS:	\$10.006.000,00

Alto Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 20 de Fevereiro de 1992. — O Alto Comissário, *Jorge Alberto Aragão Seia*, juiz desembargador.

決議第一/ 九二 號

按照九月十日第一一/ 九零/ M號法律第四一條二款規定，反貪污暨反行政違法性高級專員公署關於一九九二年度預算已提交通過；

立法會作為決議，議決通過所指一九九二年經濟年度的預算，其款項總額為一千萬零六千元。

一九九二年二月二十五日通過。

執行主席 何厚鐸

反貪污暨反行政違法性高級專員公署
一九九二經濟年度專有預算

經 濟 分 類	名 稱	撥 款
	經 常 收 入	
04-00-00-00	資 產 收 益	
04-01-00-00	利 息 — 公 共 範 圍	\$1,000.00
05-00-00-00	轉 帳	
05-01-00-00	公 共 範 圍	
05-01-01-00	本 地 區 政 府 津 貼	\$10,000,000.00
05-01-02-00	其 他 津 貼	\$1,000.00
06-00-00-00	耐 用 資 產 之 出 售	
06-04-00-00	本 身 物 業 轉 讓 所 得	\$1,000.00
08-00-00-00	其 他 經 常 收 入	
08-01-00-00	可 能 及 未 指 明 的 收 入	\$1,000.00
	資 本 收 入	
09-00-00-00	投 資 資 產 出 售	
09-22-00-00	本 身 物 業 轉 讓 所 得	\$1,000.00
13-00-00-00	其 他 資 本 收 入	
13-01-00-00	歷 年 結 存	---
14-00-00-00	未 付 款 項 之 收 回	\$1,000.00
	總 收 入	\$10,006,000.00

經 濟 分 類	名 稱	撥 款
	經 常 支 出	
01-00-00-00-00	人 員	
01-01-00-00-00	固定及長期薪酬	
01-01-01-00-00	法律核准的編制人員	
01-01-01-01-00	薪俸或報酬	\$3,800,000.00
01-01-01-02-00	年資	\$200,000.00
01-01-02-00-00	編制外人員	
01-01-02-01-00	薪酬	\$100,000.00
01-01-02-02-00	年資	\$7,000.00
01-01-05-00-00	臨時人員薪金	
01-01-05-01-00	薪金	\$250,000.00
01-01-06-00-00	雙重薪金	\$60,000.00
01-01-07-00-00	固定及長期酬金	\$300,000.00
01-01-09-00-00	聖誕津貼	\$350,000.00
01-01-10-00-00	假期津貼	\$320,000.00
01-02-00-00-00	附加薪酬	
01-02-01-00-00	不定或可能的酬金	\$50,000.00
01-02-03-00-00	超時	
01-02-03-00-01	超時工作	\$35,000.00
01-02-04-00-00	錯漏補貼	\$20,000.00
01-02-06-00-00	房屋津貼	\$90,000.00
01-02-10-00-00	各類現金津貼	---
01-03-00-00-00	物品津貼	
01-03-01-00-00	個人電話	\$50,000.00
01-05-00-00-00	福利金	
01-05-01-00-00	家庭津貼	\$80,000.00
01-05-02-00-00	各類津貼 — 福利金	\$5,000.00
01-06-00-00-00	負擔的補償	
01-06-02-00-00	人員服裝及用品 — 負擔的補償	\$5,000.00
01-06-03-00-00	外出 — 負擔的補償	
01-06-03-01-00	啓程津貼	\$15,000.00
01-06-03-02-00	日計補貼	\$75,000.00
01-06-03-03-00	其他補貼 — 負擔的補償	\$ 6,000.00
02-00-00-00-00	財貨及勞務	
02-01-00-00-00	耐用財貨	
02-01-04-00-00	教育、文化及娛樂物料	\$150,000.00
02-01-06-00-00	榮譽代表性質的物料	\$10,000.00
02-01-07-00-00	辦公室設備	\$250,000.00
02-01-08-00-00	其他耐用財貨	\$50,000.00

經 濟 分 類	名 稱	撥 款
02-02-00-00-00	非耐用財貨	
02-02-02-00-00	燃料及潤滑劑	\$50,000.00
02-02-04-00-00	辦公室消耗	\$250,000.00
02-02-07-00-00	其他非耐用財貨	\$80,000.00
02-03-00-00-00	購置勞務	
02-03-01-00-00	財貨的保存及利用	\$350,000.00
02-03-02-00-00	設施的負擔	
02-03-02-01-00	電費	\$80,000.00
02-03-02-02-00	設施的其它負擔	\$60,000.00
02-03-03-00-00	衛生負擔	\$150,000.00
02-03-04-00-00	財貨租賃	-.-
02-03-05-00-00	運輸及通訊	
02-03-05-01-00	特別假期的交通費用	\$70,000.00
02-03-05-02-00	其他原因引致的交通費用	\$250,000.00
02-03-05-03-00	運輸及通訊的其它負擔	\$150,000.00
02-03-06-00-00	交際費	\$100,000.00
02-03-07-00-00	廣告及宣傳	\$100,000.00
02-03-08-00-00	各類特別工作	\$150,000.00
02-03-09-00-00	未指明的負擔	\$20,000.00
04-00-00-00-00	日常撥款	
04-01-00-00-00	公共範圍	
04-01-02-00-00	自治基金	
04-01-02-01-00	退休基金	
04-01-02-01-01	退休金補償	\$150,000.00
04-01-02-01-02	撫恤金補償	\$20,000.00
05-00-00-00-00	其他日常支出	
05-02-00-00-00	保險	
05-02-01-00-00	人員	\$5,000.00
05-02-04-00-00	車輛	\$20,000.00
05-04-00-01-00	預留撥款	\$50,000.00
	資 本 支 出	
07-00-00-00-00	其他投資	
07-06-00-00-00	各類建設	\$273,000.00
07-09-00-00-00	運輸工具	\$750,000.00
07-10-00-00-00	機械及設備	\$600,000.00
	總支出	\$10,006,000.00

反貪污暨反行政違法性高級專員公署
一九九二年二月二十日於澳門

高級專員 薛克
中級法院法官